



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, CPF nº 057.732.409-80, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 26 de janeiro de 2026.

Curitiba, 30 de janeiro de 2026.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

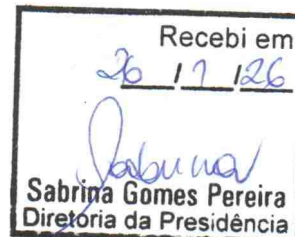
Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº. 002/2026 – CAM

Santana do Itararé, 26 de janeiro de 2026.

ASSUNTO: Solicitação de Providências Urgentes.

Exmo(a). Sr(a). Diretor(a)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 77.789.711/0001-19, localizada na Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, por seu Presidente em exercício, Sr. Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, tem a honra de cumprimentá-lo cordialmente e **solicitar a intervenção imediata desta Companhia para sanar problemas relativos de saneamento no município.**

O Poder Legislativo, como guardião dos interesses da população e zelador da saúde pública e do meio ambiente, fundamenta este pedido nas seguintes demandas urgentes:

Em primeiro, a imediata ligação/ativação de Poço de Abastecimento de água perfurado para atender a Rua Maria de Lourdes Bispo, localizada no Parque Barqui, Bairro Água da Onça, considerando a necessidade urgente dos moradores e que o acesso à água potável é um direito fundamental e dever do Estado. A ausência de ligação funcional deste poço tem impedido aos moradores da referida localidade usufruir de um serviço essencial, comprometendo a dignidade e a higiene das famílias residentes.

Em segundo, providências em relação ao vazamento de Esgoto no Lago Pedro de Freitas e na Rua Waldomira Isac, esquina com a Rua Alagoas, requerendo, desde já, a manutenção corretiva urgente nesses dois pontos críticos de vazamento de esgoto sanitário.

Conforme relatos de moradores, os vazamentos estão causando mau cheiro insuportável e transtornos diversos, configurando risco sanitário e ambiental. Tais atividades lesivas ao meio ambiente e à saúde pública exigem ação preventiva imediata da concessionária.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ressaltamos que o Município tem a competência de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, e que a Sanepar, na qualidade de concessionária, deve manter o serviço adequado e em conformidade com as normas de saúde e segurança.

Diante da gravidade dos fatos narrados, solicitamos que esta Companhia informe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, o cronograma para a execução das melhorias citadas.

Certos do atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Exmº. Srº. Presidente
SANEPAR
Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças
Curitiba – Estado do Paraná
CEP 80.215-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº. 003/2026 – CAM

Santana do Itararé, 26 de janeiro de 2026.

ASSUNTO: Solicitação de Emenda Parlamentar para custeio da saúde.

Exmo. Sr. Deputado

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 77.730.211/0001-19, localizada na Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro, Portal dos Ipês, por seu Presidente em exercício, Sr. Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, tem a honra de cumprimentar cordialmente e manifestar profundo reconhecimento pelo trabalho que tem desenvolvido em prol do Estado do Paraná, especialmente no apoio aos pequenos municípios.

Considerando que a saúde é um "dever do Estado" (Art. 196 da Constituição Federal) e que compete ao Município prestar serviços de atendimento à saúde pública com a cooperação técnica e financeira da União (Art. 51 da Lei Orgânica Municipal), **submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o pedido de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

O recurso pleiteado destina-se ao Quadro Livre da Saúde, visando fortalecer o atendimento básico e especializado, bem como viabilizar estratégias de assistência direta que são essenciais para a dignidade da nossa população, tais como:

- Programa Kit Lanche: Fornecimento de alimentação para pacientes em viagens de tratamento de saúde (TFD), garantindo suporte nutricional básico durante o deslocamento para outros centros médicos.
- Apoio à AMA (Associação das Mães dos Autistas): Fomento a ações de acolhimento, diagnóstico e suporte às famílias e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br

RECEBIDO
Protocolo nº 003/2026
26/01/26



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

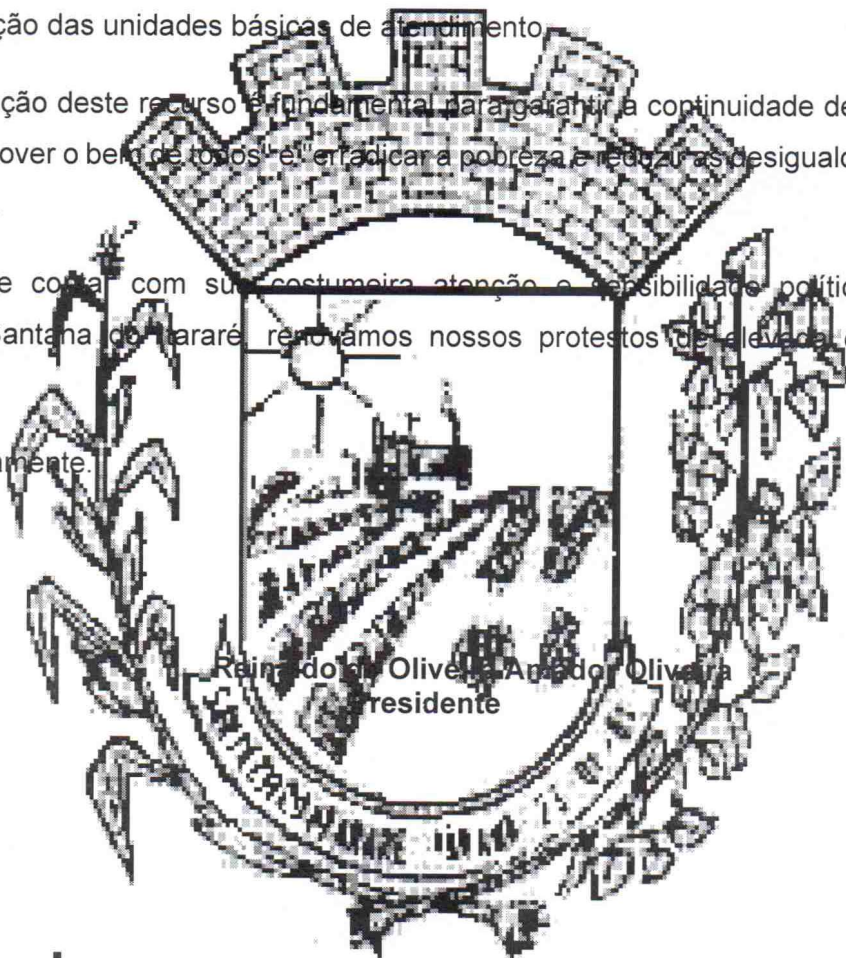
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Manutenção de Equipamentos para Deficientes: Reparo e aquisição de peças para cadeiras de rodas e outros equipamentos de auxílio à locomoção, assegurando a autonomia dos cidadãos com deficiência física.
- Recursos Livres da Saúde: Suporte para despesas correntes, aquisição de insumos e manutenção das unidades básicas de atendimento.

A destinação deste recurso é fundamental para garantir a continuidade de políticas sociais que visam "promover o bem de todos" e "erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais" em nosso município.

Certos de contar com sua costumeira atenção e responsabilidade política para com as demandas de Santana do Itararé, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Exmº. Srº. Deputado Federal
TONINHO WANDSCHEER
Anexo IV
Gabinete do Deputado
Brasília - DF
CEP 70160-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº. 004/2026 – CAM

Santana do Itararé, 26 de janeiro de 2026.

ASSUNTO: Solicitação de Emenda Parlamentar.

Exmo. Sr. Deputado

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 77.730211/0001-19, localizada na Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro, Portal dos Ipês, por seu Presidente em exercício, Sr. Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, tem a honra de cumprimentá-lo cordialmente e SOLICITAR de Vossa Excelência o apoio técnico e financeiro do Estado para dois projetos estratégicos de desenvolvimento econômico em nosso município.

Com fundamento na Lei Orgânica Municipal, que estabelece como competência do Município a orientação do setor agrícola e estímulo ao aumento da produtividade, bem como a promoção do desenvolvimento social e econômico, submetemos o pedido de recursos para:

1. *Aquisição de uma Câmara Fria, destinada ao armazenamento da produção agrícola local. Este equipamento é vital para reduzir as perdas nos produtos dos pequenos produtores e garantir a segurança alimentar e a qualidade dos produtos que chegam ao consumidor.*
2. *Construção de um Barracão Industrial, visando criar infraestrutura para a instalação de novas empresas e agroindústrias no município. Esta obra é fundamental para a geração de emprego e renda, combatendo as causas da pobreza e promovendo a integração social.*

Tais investimentos estão alinhados aos objetivos fundamentais da nossa legislação, que busca "construir uma sociedade livre, justa e solidária" e "erradicar a pobreza e a marginalização". A parceria com o Governo do Estado, por meio de vossa emenda parlamentar, é o caminho para

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-2302
contato@santanadoitarare.pr.leg.br

DEPUTADO ESTADUAL
ALISSON
WANDSCHEER
RECEBIDO
26 | 01 | 26
Luis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

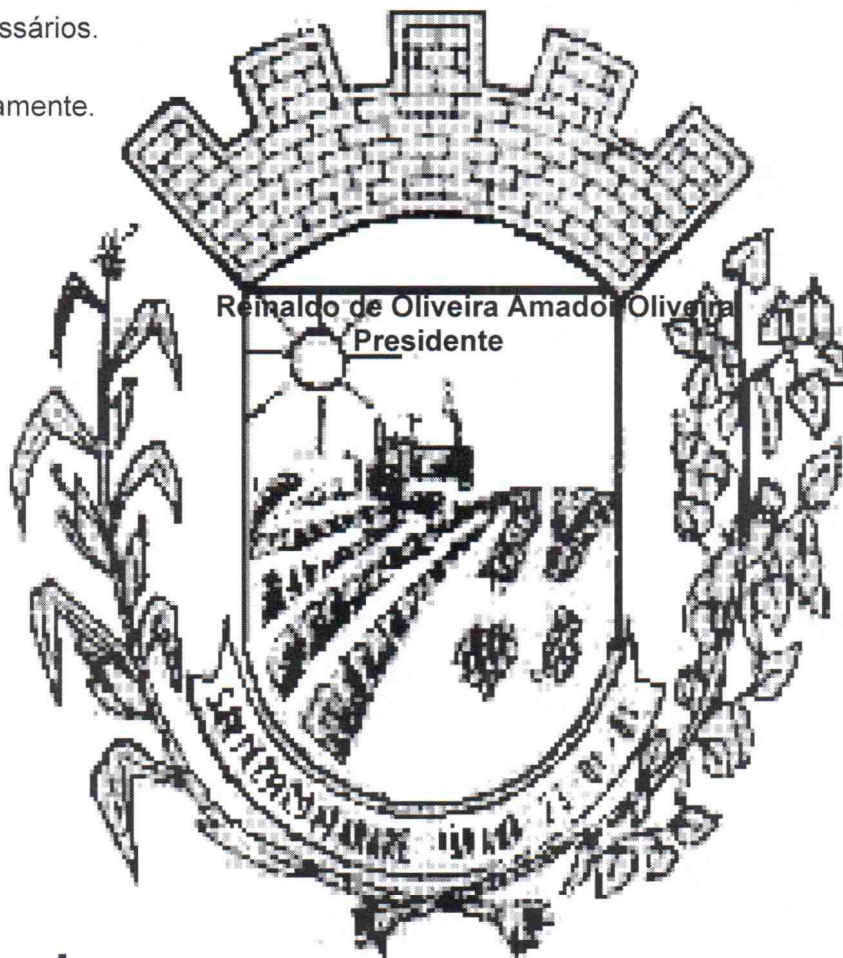
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

transformar o potencial produtivo de Santana do Itararé em benefícios concretos para a nossa população.

Certos da atenção que Vossa Excelência sempre dispensa às demandas do Norte Pioneiro, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando esta Casa de Leis à disposição para os trâmites necessários.

Atenciosamente.



Exmº. Srº. Deputado Estadual
ALISSON WANDSCHEER
Praça Ns. Sra. Da Salete
Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP 80.530-911



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Toninho Wandscheer - PP - PR

DECLARAÇÃO

Formulamos a presente para declarar que o Vereador **Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira**, do município de Santana do Itararé, esteve no dia 26 de Janeiro do corrente ano, participando de reuniões neste escritório de representação para verificar emendas para atender a comunidade.

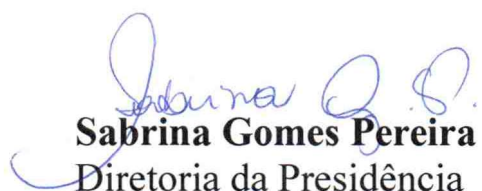
Curitiba, 26 de Janeiro de 2026.

Toninho Wandscheer
Deputado Federal PP-PR
Líder da Bancada do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos que o senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, CPF 057.732.409-80, Presidente da Câmara Municipal do Município de SANTANA DO ITARARÉ, esteve na data de hoje nesta companhia, para tratar assuntos do município.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sabrina G. P.", is positioned above the printed name and title.

Sabrina Gomes Pereira
Diretoria da Presidência

Tamarillo Gastronomia Ltda

Tamarillo Gastronomia Ltda

Avenida Cândido de Abreu, 1130

CEP: 80530-811 Curitiba - PR

CNPJ: 25.308.083/0001-00

E: 90802240-84

Fone: (41) 995486941

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
000003	Agua Mineral	1,00	UN	4,00	4,00
000001	Buffet kilo	0,68	UN	51,00	34,58
Qtde. total de itens					2
Valor a pagar R\$					38,58
FORMAS DE PAGAMENTO					VALOR R\$
OUTROS					38,58
Tributos Totais (Lei Fed. 12.741/2012)					12,19

EMISSION NORMAL

N. 000032098 - Série: S - 1763439684700

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

126 0125 3060 6300 0100 6500 3066 0320 9511 9243 6369

CONSUMIDOR

Consumidor

057.732.409-80

Protocolo de Autorização: 141260144191578

Data de Autorização: 26/01/2026 12:01:29

PROCON-PR - Telefone - 151
Rua Emiliano Farneta, 47 - Curitiba - PR

www.procon.pr.gov.br

Consulta via leitor QR Code:



RESTAURANTE E LANCHONETE IPIRANGAO

CNPJ: 76.112.507/0001-07 IE: 2020000883

ROD. PR 151 KM 268, S/N - TIJUCO PRETO - CASTRO - PR

FONE:(42)99163-3176

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	DESCRIÇÃO	CÓD	QTDE	UN	VL UN.	VL TOTAL
001	ESPETINHO/ENCAPOTADO					
		9971	1	un	19,00	19,00
002	PINGADO DUPLO					
		9682	1	un	12,00	12,00
Qtde. Total de Itens						2
Valor Produtos						31,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR
Dinheiro						31,00

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0176 1125 0700 0107 6500 1000 6180 5615 9255 7301

CONSUMIDOR CPF: 057.732.409-80



NFC-e nº: 618056 - Série: 001

Emissão: 26/01/2026 06:56:08 - Via

Consumidor

Protocolo de Autorização:

141260142686483 26/01/2026 06:56:08

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 8,78

Trib aprox R\$: 4,16 Federal e 4,62 Estadual;Fonte:

IBPT/empresometro.com.br 1C2537